Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 210/2025

Autoria da Emenda	Lindomar Rodrigo Brandão
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	INSTITUTO POLICLINICA PB
CNPJ	12651010000176
Valor total da emenda	R$ 100.000,00

Justificativa

1. Descrição do Projeto

O projeto visa apoiar o Hospital Filantrópico Policlínica de Pato Branco na cobertura das despesas de custeio necessárias para a manutenção diária dos serviços de saúde ofertados à população usuária do SUS residente no município. Para esta emenda, os recursos serão destinados exclusivamente ao custeio operacional, incluindo insumos, medicamentos, materiais médico- hospitalares, manutenção preventiva de equipamentos existentes, serviços técnicos, despesas assistenciais e outros gastos essenciais ao funcionamento contínuo da instituição.O Plano de Trabalho a ser encaminhado ao Executivo Municipal detalhará a aplicação específica dos recursos.

2. Público-alvo

Serão beneficiados os usuários do SUS residentes no município de Pato Branco, abrangendo desde recém-nascidos até pessoas idosas, de ambos os sexos, incluindo pacientes com condições agudas, crônicas e necessidades de acompanhamento contínuo em serviços especializados.O hospital realiza mais de 94.000 atendimentos anuais, sendo aproximadamente 85% destinados a usuários do SUS, evidenciando sua relevância no cuidado integral e humanizado da população local.

3. Justificativa do Projeto

O Hospital Filantrópico Policlínica é responsável por ofertar serviços essenciais de saúde à população de Pato Branco, desempenhando papel estratégico na rede municipal. A manutenção dessas atividades exige elevados investimentos em insumos, medicamentos, materiais assistenciais, energia, esterilização, serviços técnicos, manutenção de equipamentos e demais despesas operacionais que garantem a continuidade do atendimento. As despesas hospitalares de custeio correspondem a todos os gastos diários necessários para manter a

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E3AB-084B-7230-ED27 e informe o código E3AB-084B-7230-ED27

instituição funcionando de forma segura e contínua, não abrangendo obras ou aquisição de grandes equipamentos, mas sim tudo aquilo que sustenta o funcionamento dos serviços de saúde. O aumento dos custos assistenciais, associado ao crescimento da demanda e à defasagem das receitas, tem sido o principal fator de desequilíbrio financeiro da instituição, comprometendo a capacidade de manter serviços essenciais à população.Dessa forma, a destinação de recursos por meio de emenda impositiva municipal torna- se fundamental para assegurar a continuidade, a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados aos usuários do SUS de Pato Branco, contribuindo para fortalecer a rede pública de saúde e garantir o direito constitucional à saúde.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E3AB-084B-7230-ED27 e informe o código E3AB-084B-7230-ED27

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 100.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 100.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E3AB-084B-7230-ED27 e informe o código E3AB-084B-7230-ED27

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E3AB-084B-7230-ED27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 24/11/2025 15:17:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E3AB-084B-7230-ED27